



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getulio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA COMPLEMENTAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

As 09:30 horas e trinta min do dia 14 de abril de 2026, na Sala de Licitações do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Portaria que Designa Agente de Contratações e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 565/2025, a saber: Jason Antunes de Lemos, Robson Gritti de Souza e Rudimar Cecconello, para analisar os documentos apresentados por Nelson Roberto Fontoura, CNPJ: 21.830.124/0001-74, com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de pedreiro, eletricista, pintor e carpinteiro, abrangendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), conforme Processo/Protocolo 2026/1091, Processo Licitatório nº 53/2026, Credenciamento nº 03/2026 seguindo os seguintes documentos foram apresentados:

- A- Requerimento para credenciamento redigido e assinado manualmente por Nelson Roberto Fontoura, na data de 09/04/2026;
- B- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.830.124/0001-74, emitido em 09/04/2026;
- C- Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual;
- D- Alvará de Localização e Funcionamento Municipal, emitido em 13/04/2026, com validade até 06/2024;
- E- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 06/10/2026, código de verificação: 8090.4FAB.8DCF.9807;
- F- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, válida até 07/06/2026, Certidão nº 40038209, Autenticação: 50488309;
- G- Certidão Negativa de Débitos Municipais, com validade de 30 dias, emitida em 09/04/2026, código de autenticação: 321C.1C44;
- H- Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida até o dia 29/04/2026, certidão número: 2026033121012257645919;
- I- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, com validade até o dia 06/10/2026, expedida em 09/04/2026, certidão nº 37894583/2026;
- J- Certidão Judicial Cível Negativa, emitido em 09/04/2026, com validade de 90 dias;
- L- Declaração nos termos do inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, assinado manualmente na data de 09/04/2026;
- M- Declaração de inidoneidade assinado manualmente na data de 08/04/2026;
- N- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, datada e assinada em 09/04/2026;
- O- Proposta comercial de acordo com o anexo III, somente para a atividade de Mão de Obra de Eletricista, datada e assinada manualmente por Nelson Roberto Fontoura, na data de 09/04/2026;

Em sendo assim, verifica-se que a empresa mantém os requisitos de habilitação, estando apta a formalizar contrato com a Administração Municipal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros desta comissão.

Sertão, 14 de abril de 2026.

Comissão:

Jason Antunes de Lemos



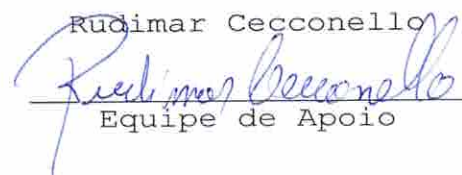
Agente de Contratação

Robson Gritti de Souza



Equipe de Apoio

Rudimar Cecconello



Equipe de Apoio